

LEI Nº 1.613

DENOMINA-SE RUA JOÃO MOREIRA, AS RUAS ALAMEDA DOIS E ALAMEDA “B”, DO PROLONGAMENTO DO BAIRRO TIETÊ NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS.

Art. 1º As atuais ruas Alameda Dois e Alameda “B”, no prolongamento do Bairro Tietê, passam a denominar-se João Moreira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de agosto de 1980.

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-047/80

Publicação: Jornal Participação - Nº 59 De 16/09/1980